DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1375 | Página 1 de 11 | Quinta-feira, 05 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DA SESSÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que realizará a reabertura da sessão da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios. Início da sessão às 08:45 horas do dia 10/10/2023. Altinópolis, 4 de outubro de 2023. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1375 | Página 2 de 11 | Quinta-feira, 05 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA ESPECIAL Nº. 16 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – IMPRAL**, representado por seu superintendente **FREDERICO RESENDE MANGO**, nos termos do Decreto nº. 039, de 24 de março de 2017, e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela Diretora Executiva **DÉBORA BOTELHO ALVAREZ**, referente ao período nele mencionado;

Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Diretora Executiva do Impral **Débora Botelho Alvarez**, ocupante do cargo comissionado, Portaria Impral nº 009, de 05 de novembro de 2008, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, compreendendo o período de **09/10/2023 até 23/10/2023**, referente ao período concessivo 2019/2020.

Art. 2º. Providencie a Diretoria Executiva medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas nesta Portaria, dando-se ciência ao setor Contábil deste Autarquia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Altinópolis/SP, 04 de outubro de 2023.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente
CPF. 108.997.088-97
Matrícula 2132

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1375 | Página 3 de 11 | Quinta-feira, 05 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 04/10/2023 09:34:23

Moção Nº 19/2023

Assunto: Moção de Pesar ao falecimento da Sra. Maria Lourdes do Nascimento
Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 03/10/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Moção Nº 20/2023

Assunto: Moção de Pesar ao Falecimento da Sra. Claudia Pires de Souza
Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 03/10/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 35/2023

Assunto: Instalação de redutor de velocidade na Rua Guido Bernardino da Costa, nas proximidades do número 1215.
Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 03/10/2023
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 04/10/2023 09:34:23

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Complementar Nº 9/2023 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a criação de vagas para cargos efetivos de professor, alterando o Anexo I da Lei Complementar nº 58, de 10 de novembro de 2015

Sessão: 15ª Sessão Ordinária de 2023 **Data:** 03/10/2023

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 11 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1375 | Página 5 de 11 | Quinta-feira, 05 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

Outros atos de processo legislativo

Prefeitura Municipal de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-000
Fone: (0xx16) 3665-9500
E-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Ofício n.º 135/2023

Altinópolis, 1º de setembro de 2023.

Senhor(a) Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação da Casa, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 09, de 1º de setembro de 2023, cuja ementa é *"Dispõe sobre a criação de vagas para cargos efetivos de professor, alterando o Anexo I da Lei Complementar n.º 58, de 10 de novembro de 2015"*.

Por força da Lei Municipal n.º 1106/1999, alguns cargos de professor foram previstos como extintos na vacância, vejamos:

Artigo 2º. (...)

§ 1º. Os servidores da Prefeitura de Altinópolis lotados no emprego e/ou cargo de Professor, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho ou pelo regime estatutário, integrarão, mantidos nos mesmos regimes, o Quadro Especial que consta do Anexo 1 a esta lei, ***destinado à extinção.***

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RECEBIDO EM: 04/09/23
PROTOCOLO Nº: 346
ROBERTO CESAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

Dentre os professores citados no anexo I da mencionada lei com cargos destinados à extinção, 2 (dois) já se aposentaram neste ano de 2023 e outros 4 (quatro) estão de iminência de aposentarem.

Assim, considerando que serão extintas 6 (seis) vagas para o cargos de professor, é necessária a abertura de mais seis vagas na Lei Complementar n.º 58/2016, a fim de que se possa realizar concurso público para suprir a demanda criada com as aposentadorias.

Prefeitura Municipal de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-000
Fone: (0xx16) 3665-9500
E-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Isto posto, solicito a Vossa Excelência e a seus Nobres pares que a apreciação e votação da matéria se façam nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Certo de contar com a costumeira atenção, aproveito o ensejo para externar a todos desta Egrégia Casa de Leis protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES:14101171890 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES:14101171890 Dados: 2023.09.01 15:19:23 -03'00'

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1375 | Página 7 de 11 | Quinta-feira, 05 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

Prefeitura Municipal de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-000
Fone: (0xx16) 3665-9500
E-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação de vagas para cargos de professores efetivos, alterando o Anexo I da Lei Completar n.º 58, de 05 de novembro de 2015".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

PROPÕE à CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas vagas para os cargos efetivos de professor da rede municipal de ensino, passando o ANEXO I – Quadro de Pessoal – da Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015, a vigorar com as seguintes alterações:

I – Anexo I – QUADRO DE PESSOAL

34) Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Infantil (24 horas semanais)

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	Especial	Hora/aula	PEB I – Ensino Infantil	Plano Carreira	41

35) Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental (30 horas semanais)

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	Especial	Hora/aula	PEB I – Ensino Fundamental	Plano Carreira	42

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 1º de setembro de 2023.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES:14101171890
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES:14101171890
Dados: 2023.09.01 15:18:48 -03'00'

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1375 | Página 8 de 11 | Quinta-feira, 05 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 – CEP 14.350-000
Fone: (16) 3665-9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Poder Executivo

Dispõe sobre a criação de vagas para cargos de professores efetivos, alterando o Anexo I da Lei Completar n.º 58, de 05 de novembro de 2015

(Lei Complementar nº 101/2000, art. 16, combinado com art. 17)

I. Impacto orçamentário/financeiro (LRF, art. 16, I)

Descrição	Tipo	Quant	Valor Mensal	Valor 2023 (Outubro a Dezembro e 13º Salário)	Valor 2024 * (13º Salário mais 1/3 Férias	Valor 2025 * (13º Salário mais 1/3 Férias
Dispõe sobre a criação de vagas para cargos de professores efetivos, alterando o Anexo I da Lei Completar n.º 58, de 05 de novembro de 2015	Efetivo – Professor PEB I – Ensino Fundamental (R$3.315,00 - salário 30h/semanais)	2	6.630,00	26.520,00	91.838,76	95.053,12
Dispõe sobre a criação de vagas para cargos de professores efetivos, alterando o Anexo I da Lei Completar n.º 58, de 05 de novembro de 2015	Efetivo – Professor PEB I – Ensino Infantil (R$ 3.094,00 - salário 28h/semanais)	4	12.376,00	49.504,00	171.432,35	177.432,48
TOTAL GERAL		**6**	**19.006,00**	**76.024,00**	**263.271,11**	**272.485,60**

IPCA 2024 - 3,89% e 2025 - 3,50%

Impacto na Despesa Total com Pessoal:

Despesa Total com Pessoal – julho/2023	Valor Total
Total da despesa com pessoal do Poder Executivo (últimos 12 meses)*	41.958.356,72
Receita corrente líquida (últimos 12 meses)*	90.685.286,77
(%) em relação a Receita Corrente Líquida	46,27%

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano VII | Edição nº 1375 | Página 9 de 11 | Quinta-feira, 05 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 – CEP 14.350-000
Fone: (16) 3665-9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Despesa Total com Pessoal – após criação das vagas	Valor Total
Total da despesa com pessoal do Poder Executivo, após a promulgação da Lei	42.034.380,72
Receita corrente líquida (últimos 12 meses)*	90.685.286,77
(%) em relação a Receita Corrente Líquida	46,35%

* Base abril/2023

II. Resultados Fiscais (art. 17, §2º, da LRF)

Declaramos que o acréscimo de despesa com o projeto de lei em exame, não afetará as metas de resultados fiscais constantes da LDO/2023.

III. Compatibilização com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual (LRF, art. 17 § 4º)

Declaramos, para fins de atender ao disposto no artigo 17 § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o projeto de lei em exame tem compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº2139 de 08 de novembro de 2021, assim como com a LDO-Lei Municipal nº2206 de 13 de dezembro de 2022 e LOA-Lei Municipal nº2207 de 13 de dezembro de 2022, pois que estão de conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos em ambos os diplomas legais.

Altinópolis, 01 de setembro de 2023.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Roseli Aparecida Zorzenon Inhauser
Contadora

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1375 | Página 10 de 11 | Quinta-feira, 05 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Alagoas, 248 – Vila Maria
Altinópolis/SP – CEP: 14350-000
Fone: (16) 3665 – 9579
Email: secretaria.educ@altinopolis.sp.gov.br

Ofício nº 208/2023. **Altinópolis, 29 de agosto de 2023.**

Exmo. Sr.
José Roberto Ferracin Marques
MD. Prefeito de Altinópolis/SP.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a ausência de cargos de Psicopedagogos e Professor PEB I para a Rede Municipal de Ensino.

Considerando a extinção de 06 cargos de professores efetivos PEBI – sendo 02 de Ensino Fundamental e 04 de Educação Infantil.

Considerando a necessidade do concurso público para estes cargos.

A Secretaria Municipal da Educação vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, projeto de lei para os cargos acima listados, sendo:

02 – Cargo para Professor PEB I – Ensino Fundamental

04 – Cargos de professores PEB I – Educação Infantil

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Elaine Aparecida da Silva
Secretária da Educação

Carlos Eduardo S. L. Polares
Secretário de Administração e Finanças

A Procuradoria:
Em 30/08/2023

Procuradoria a fim de elaboração de projeto de lei.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1375 | Página 11 de 11 | Quinta-feira, 05 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

Indicações

Exmo. Senhor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 35/2023

EDER ROGÉRIO MATIAS, vereador da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao Poder Executivo Municipal.

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA GUIDO BERNARDINO DA COSTA NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 1215.

JUSTIFICATIVA:

O referido local constitui-se em via pública com intenso tráfego de veículos. Segundo informações de moradores locais, vários motoristas trafegam na rua em alta velocidade, gerando riscos à população que circula e reside no local devido a ligação da mesma com outros bairros.

Diante desta explanação, considerando que a Indicação ora solicitada trará maior segurança aos munícipes e aos comerciantes ali instalados, requer que a presente seja submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 26 de setembro de 2023.

EDER ROGERIO MATIAS
Vereador

.....

Moções

Altinópolis/SP, 19 de setembro de 2023.
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP
Moção n°. 19/2023.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), EDER ROGERIO MATIAS (Tetê), ELAINE CRISTINA BARBOSA, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão), MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, RAFAELA DA SILVA MARTINS e SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, vereadoresda Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm mui respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, apresentar a seguinte MOÇÃO:

MOÇÃO DE PESAR ao falecimento da Sra. MARIA LOURDES DO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

Consternados, expressamos nossos sinceros votos de condolências pelo recente falecimento da Sra. MARIA LOURDES DO NASCIMENTO; de saudosa memória, uma perda irreparável.

Sala das Sessões,

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)
ELAINE CRISTINA BARBOSA
HUELDER D. MALAGUTTI FERREIRA
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
RAFAELA DA SILVA MARTINS
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI

.....

Altinópolis/SP, 19 de setembro de 2023.
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP
Moção n°. 20/2023.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), EDER ROGERIO MATIAS (Tetê), ELAINE CRISTINA BARBOSA, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão), MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, RAFAELA DA SILVA MARTINS e SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, vereadoresda Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm mui respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, apresentar a seguinte MOÇÃO:

MOÇÃO DE PESAR ao falecimento da Sra. CLAUDIA PIRES DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Consternados, expressamos nossos sinceros votos de condolências pelo recente falecimento da Sra. CLAUDIA PIRES DE SOUZA; de saudosa memória, uma perda irreparável.

Sala das Sessões,

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)
ELAINE CRISTINA BARBOSA
HUELDER D. MALAGUTTI FERREIRA
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão)
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
RAFAELA DA SILVA MARTINS
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI

.....